

ATO Nº 05/2024, de
011 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁ-
RIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"**

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Vereador Filipe Dognani da 5ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, realizada no dia 1º de abril p.p, por motivos de doença (Covid 19), conforme resultado de exame anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
11 de abril de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
SOBRINHO:30514974877 BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.04.11 14:01:18 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
- Presidente -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE Assinado de forma digital por JOSE LUIS
OLIVEIRA:05191897870 MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.04.11 14:01:58 -03'00'

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-

Paciente: **FILIPPI DOGNANNI**
Rua.....:
Cidade...:
Medico..: **Sem Medico**
Destino.: **U. FARTURA**
Convênio: **SAÚDE PARA TODOS**

Idade....: **29Ano (S)**
Meses....: **2 (S)**
Dias.....: **14 (S)**
Matricula:
Protocolo: **0922889**
Data.....: **01/04/2024**

ANTONIO APARECIDO RODRIGUES LABORATORIO - CNPJ: 26.174.294/0001-61 | Rua Arthur de Andrade, nº 56 | Fartura/SP - Cep: 18.870-000 | Fone: (14) 3382-4032 | CNES 9138781

CORONAVIRUS - COVID19 ANTIGENO Ag

Metodo:

Material: SWAB NASOFARINGEO
DETECÇÃO DE ANTÍGENO SARS- COV 2

Valor de referência

Não Reagente

Resultado: **Reagente**

- O teste rápido antigênico para SARS-CoV-2 deve ser realizado até o 7º dia do início dos sintomas. Um resultado de teste negativo não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2 e deve ser confirmado por ensaios molecular.
- Os resultados do teste devem ser avaliados em conjunto com outros dados clínicos disponíveis para o médico.

Obs.:

Lote: 41ADH12OA - Marca: Eco - Validade: 06/08/2024 - Reg Anvisa: 8053741016

Liberado às 08:48

Assinado eletronicamente por : Dra. Paula Leticia da Cunha - Responsável Técnica - CRBM 48564
Dra. Larissa Caroline Rodrigues - Biomedica - CRBM 37979 | Dr. João Diego Queiroz - Diretor Técnico - CRBM 30683

A interpretação do resultado deste(s) exame(s) e a conclusão diagnóstica são atos médicos; dependem da análise conjunta do dados clínicos e demais exames do (a) paciente. O resultado do presente exame foi obtido dentro dos padrões técnicos preconizados, apresentando uma limitação inerente ao metodo.